



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 089 /2021

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

Só o tempo é capaz de amenizar a dor de perder alguém que amamos. A saudade e as lembranças são eternas, permanecem vivas, florescem e com o amor jamais morrem. Faleceu no dia 27 de agosto corrente, o Cabo PM José Ronaldo Brentegani.

O Cabo Ronaldo, como era conhecido, ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 2010. Atualmente, estava lotado no 1º Pelotão da cidade de Jaguariúna do 26º Batalhão Militar do Interior. Desde 2015 desempenhou seu trabalho com muita dedicação e profissionalismo em prol da segurança da população de Jaguariúna. Ele partiu precocemente, deixando para seus familiares e amigos a saudade. O policial tinha na data de sua morte 40 anos, filho de Manoel Brentegani e Conceição Aparecida dos Santos Brentegani. Deixa a esposa Fabiana Souza e os filhos Vitória Brentegani e Vinícius Brentegani.

Sua ausência deixam desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Deixamos como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce de família.

Sua morte tão repentina enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. José Ronaldo Brentegani descanse em paz.

Isto posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário Moção de Pesar pelo passamento do Cabo PM José Ronaldo Brentegani, aos 40 anos, ocorrido no dia 27 de agosto corrente, deixando a esposa Fabiana Souza, e os filhos Vitória e Vinícius. À família enlutada, nosso sincero pesar.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família na Rua Rio de Janeiro, no 1º Pelotão da PM, nesta Cidade.

Gabinete do Vereador Wanderley Filho, 02 de setembro de 2021.

a. VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente